



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

ATA Nº 1/2024

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro às treze horas e trinta minutos, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus* Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se por meio de web conferência no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sandra-rejane-zorzo-peringer>, os membros representantes do Conselho, na primeira (1ª) reunião ordinária de 2024 do Conselho de *Campus*, para ser apreciada a seguinte pauta: 1) Ofício 01/2024 - solicita autorização para uso da quadra de esportes de futsal coberta do IFRS para o San Lorenzo Esporte Clube. A sessão foi coordenada pela Professora Sandra Rejane Zorzo Peringer e secretariada, neste ato, pelo Chefe de Gabinete Eduardo Fernandes Antunes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representantes dos Docentes: André Ricardo Dierings. Bianca Laís Zimmermann, Cristiano Kulman Representantes dos Técnico-Administrativos: Miridiane Wayhs, Bárbara Küntzer Schlintwein Declarada aberta a sessão, a professora Sandra iniciou a reunião Prof.^a Sandra inicio a 1ª reunião ordinária do conselho de campus saudando os presentes e antes de iniciar o 1º ponto da pauta, solicitou inserção de mais um item na pauta, a aprovação da resolução 01/2024 que foi feita "ad referendum" sobre o requerimento de demanda de pessoal da docente Gabriela Fontana Abs da Cruz, redistribuída durante as férias para o Colégio de Aplicação da UFRGS, perguntado aos conselheiros se estavam de acordo com a inserção da pauta, todos foram de acordo. Iniciado o item 1 da pauta, o ofício que solicita autorização para uso da quadra de esportes de futsal coberta do IFRS para o San Lorenzo Esporte Clube, prof.^a Sandra explicou que o presidente da escolinha, André Vogel, esteve no campus explicando que a mesma atende alunos do município que não é cobrada mensalidade destes e que no momento não estariam conseguindo quadra na cidade de Ibirubá, sendo assim solicitou a ele que encaminhasse o ofício para apreciação do conselho e do professor da área de educação física. Na sequencia explicou que viu o que o conselheiro Gabriel dos Santos escreveu no e-mail, sobre a presença do professor na reunião ou algum parecer, então falou que o Gabinete já havia encaminhado ao professor a solicitação, mas que ele não havia respondido, então chamou o professor Mauro Mendes, ele mencionou que para fazer o empréstimo teríamos que ter alguma forma de contrapartida, que no momento estamos com uns quantos refletores estragados na quadra e que eles poderiam concertar em troca do uso do local, Prof.^a Sandra solicitou que o regulamento para uso do módulo esportivo fosse finalizado o quanto antes, diante do exposto abriu para as manifestações, a conselheira Bárbara Kuntzer falou que o posicionamento dela é que antes de cedermos o espaço, termos um regulamento de uso. Outro ponto é que não consta nada no ofício de que a escolinha é do município. Conselheiro André Dierings falou que concorda com a conselheira e que ainda percebeu a falta de CNPJ, a descrição dos dias exatos que irão precisar e erros

no ofício. A conselheira Miridiane Wayhs falou sobre a necessidade de ter um regulamento e que nele conste previsão se vai ter forma de ressarcimento, por exemplo, GRU ou outra coisa, sobre a possibilidade de fazer uma chamada pública ou um edital para que outras entidades possam se candidatar para usar o espaço, que não fique parecendo que estamos restringindo a apenas aquela entidade que solicitou e que sem regulamentação ficaria difícil tomar decisão. Conselheira Bianca Laís Zimmermann também disse que concorda que a regulamentação prévia é necessária, Conselheiro André Dierings expos que realmente poderia haver um edital público para que as entidades se candidatem e que se for caso de formar uma comissão para fazer o regulamento, poderia fazer parte da comissão, que deveríamos explicar porque não estaríamos liberando para o uso no momento, mas não fechando as portas para a escola que realizou, Prof.^a Sandra também expos estar de acordo que tenha a regulamentação, que foi bem colocado ideia do edital e que se fosse da decisão da maioria informaria o presidente da decisão, depois de colocado o item em votação, os conselheiros não foram de acordo com a solicitação. O item 2 sobre a demanda de pessoal docente, prof.^a Sandra explicou que precisou fazer a resolução "ad referendum" para ganhar tempo em solicitar a vaga de docente lotada nas letras, já que a vaga ficaria na mesma área e como a reitoria havia solicitado aos campus se haveria demanda de pessoal aguardando provimento era para ser encaminhado, então realizou a abertura do processo e encaminhou a solicitação, após a colocação não havendo colocações foi realizada a votação, todos foram de acordo com a aprovação da resolução. Terminadas as apreciações às quatorze horas e cinco minutos, a professora Sandra agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Ibirubá, RS, dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

Eduardo Fernandes Antunes _____

Sandra Rejane Zorzo Peringer _____

André Ricardo Dierings _____

Bianca Laís Zimmermann _____

Cristiano Kulman _____

Miridiane Wayhs _____

Bárbara Küntzer Schlintwein _____